



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



LEI N°: 4065/2022

DATA: 27/09/2022

AUTÓGRAFO N°: 4156

DATA: 27/09/2022

PROJETO DE LEI N°: 31 / 2022- L

NÚMERO DO PROTOCOLO: 001074 / 2022

DATA: 13 / 09 / 2022

AUTOR: Vereador : EDICARLOS DA PADARIA

ASSUNTO: Altera a Lei N° 3,321 De 23 De Novembro De 2015 , Para Nomear A Escola Municipal Do Mato Dentro .

RECEBIDO EM SESSÃO DIA: 19/09/2022

EMENDAS N°S: _____

VETO: sim: N°: _____

REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: sim - REQUERIMENTO N° _____

NÚMERO DE DISCUSSÕES: uma duas

QUORUM: 2/3 dos vereadores para:

Maioria absoluta dos vereadores para:

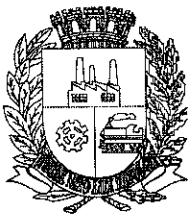
Maioria dos vereadores presentes para:

aprovação rejeição

aprovação rejeição

aprovação rejeição

OBSERVAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



PROJETO DE LEI Nº 31 de 2022 - L

**Altera a Lei nº 3.321 de
23 de novembro de 2015, para
nomear a Escola Municipal do
Mato Dentro.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a câmara aprova e ela promulga a seguinte lei de autoria do Vereador Edicarlos da Padaria:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.321/2015 passará a vigorar com a seguinte redação: " Art. 1º - Fica denominada "Escola Municipal Juarez Geraldo Reis", a Escola Municipal do bairro Mato Dentro.

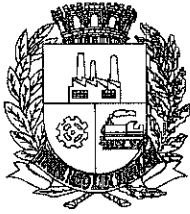
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 13 de setembro de 2022


Vereador EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

14:11 13/09/2022 001074 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei pretende permitir que seja estendido para a Escola Municipal do Mato Dentro, o nome que foi dado, pela Lei nº 3.321/2015 apenas ao prédio em que esta funciona.

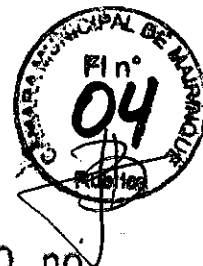
Importante lembrar a trajetória política exitosa do Sr. Juares Geraldo Reis, que assumiu a vereança após ser eleito suplente foi eleito vereador do município de Mairinque em duas vezes, sendo que se destacou em sua atuação política na defesa da população.

Sendo assim, a extensão do nome à Escola que funciona do próprio público que carrega seu nome é homenagem mais do que justa e enaltece o grande papel que o Sr. Juares Geraldo Reis conquistou em vida.

Plenário "Vereador Valdeci Marques Pereira" em 13 de setembro de 2022


Vereador **EDICARLOS DA PADARIA**
Presidente

BIOGRAFIA



Juares Geraldo Reis, nascido em 10 de novembro de 1950, no bairro de Piragibu em Mairinque, filho de Manoel José Reis e Olinda das Dores Jesus, casado com Maria Rodrigues Casteli Reis, quando morou por um determinado tempo em Sorocaba e Brigadeiro Tobias, onde tiveram 04 filhos, Andre, Beto, Pedro e Sandra, após firmaram residência fixa no Bairro do Mato Dentro, nesta época a escola do Mato Dentro quando chovia inundava de água devido ao rio Piragibu que passava perto a escola, deixando os alunos sem aula, assim o Senhor Juares já começou a reivindicar melhorias, junto ao Prefeito da época, o qual prontamente o atendeu em relação ao problema da escola e várias melhorias foram conquistadas pelo Senhor Juares como o aterramento em volta da escola, afundamento do rio, livrando assim também o Campo do malagueta de enchente; e as estradas foram erguidas, sempre em conjunto com os amigos do bairro, lutou pelo transporte para os estudantes, conseguindo linhas para atender os alunos e os moradores dos bairros mato dentro, Cristal e Capuava. O povo começou a procurá-lo para qualquer situação como doença, festas, esportes onde o mesmo estava sempre pronto para ajudar a população de seu bairro e os bairros vizinhos.

Esporte – no futebol conquistou diversos títulos de Campeão com o time do malagueta na cidade de Mairinque. Era um excelente jogador de bilhar e truco.

Carreira Profissional – Trabalhou em diversas empresas, sempre na área de mecânica; empresas que trabalhou: CBA, Vergaro, Hernandes e Juride onde se aposentou.



Carreira Política – Por ser um homem honesto de dignidade e sempre pronto á ajudar seus amigos e a população e por suas conquistas nas lutas de melhoramentos para a cidade de Mairinque, foi convidado a sair candidato a vereador no ano de **1992** - o qual foi eleito 3º suplente pela legenda do Partido da frente Liberal – PFL, para a 8ª Legislatura do Município **1993/1996**.

1995 – Tomou posse em 11-09-95 , no lugar do vereador José Matinaga, que licenciou-se de 09 a 19-09-1995, para integrar a comitiva Mairinquense , em visita a cidade Irmã de Mitsuki, no Japão, convocado pelo edital nº 05/95 de 05/09/1995.

1996 – Eleito Vereador pelo Partido Republicano Progressista – PRP – com 243 votos para a 9ª Legislatura do município **1997/2000**.

1997 – membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

1997 – Filiou-se ao partido Socialista Democrático Brasileiro – PSDB.

1998 – Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

1999 – Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

2000 – Eleito Vereador em 01 de Outubro de 2000 pelo Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB – com 296 votos , para a 10ª Legislatura do Município 2001/2004, tomou posse em 25/01/2001.



2001e 2002 – Membro da Comissão de Educação, Esportes ,
Cultura e lazer.

2002 – Membro da comissão de Saúde e assistência Social.

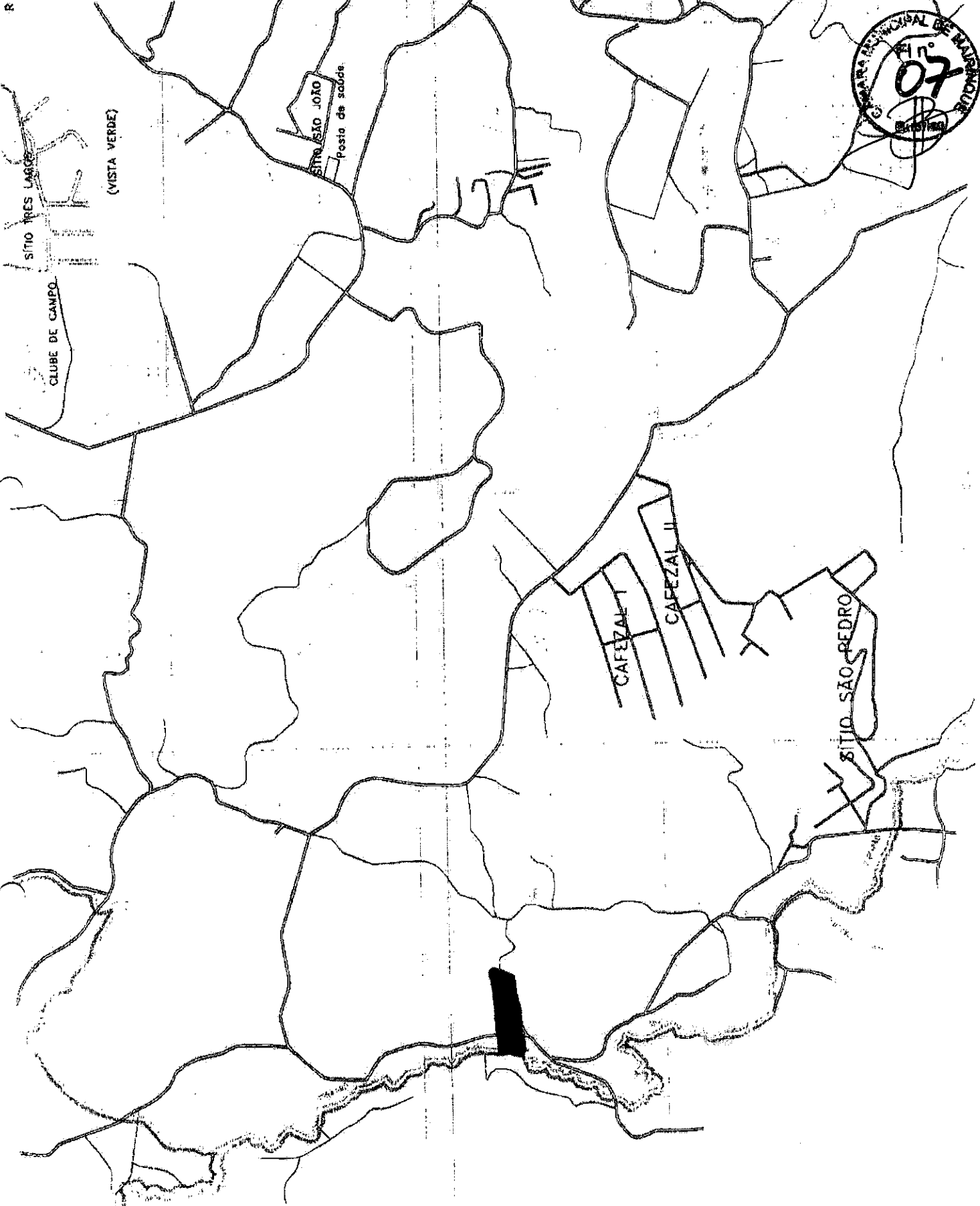
2003 – 3º Secretário da Mesa Diretora da Câmara.

2004 – Membro da comissão de Orçamento e Finanças.

2004 – Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Nas Eleições de **2004** , mesmo sendo sua maior votação não foi eleito pois por ordem judicial á câmara diminuiu o número de vereadores de 17 para 09, mas mesmo não sendo eleito continuou seus trabalhos junto ao esporte, nas festas de igreja, continuou ajudando e lutando por melhorias para a população Mairinquense com muito orgulho, dignidade e honestidade de sempre.

Em 23 de Julho de 2005 com 54 anos, já adoecido, com vários problemas de saúde o Senhor Juares Geraldo Reis , faleceu na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, deixando uma lacuna e um grande pesar na cidade de Mairinque , deixando como exemplo o trabalho de um ser Humano que independente da política, sempre estava pronto em ajudar ao próximo sem distinção.





Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamarine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 13120-000
CNPJ 45.844.428/0001-20

Fone (11) 4718-8344
Fax (11) 4718-2734
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 3.321, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

(Projeto de Lei nº 129/2015-L, de autoria do Vereador Vitorio Aidigheri Junior - Autógrafo nº 3389, de 10/11/2015)

DENOMINA PRÓPRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA - (JUARES GERALDO REIS O PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO MATO DENTRO).


RUBENS MERGUZO FILHO, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica denominado "PRÉDIO JUARES GERALDO REIS", aquele no qual se acha instalada a Escola Municipal do Bairro Mato Dentro.
- Art. 2º - O croqui de localização do Logradouro e a biografia do cidadão referido no artigo anterior são partes integrantes da presente Lei.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 23 de novembro de 2015.


RUBENS MERGUZO FILHO
Prefeito Municipal


CLAUDINEI ROSA
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços Públicos

Registrada e Publicada na Prefeitura em 23/11/2015


ROBERTO RENALDO GEMENTE
Secretário Municipal da Casa Civil

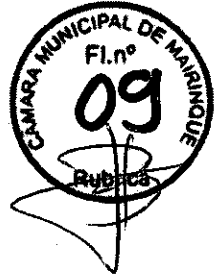
13112 04/12/2015 085239 CAMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramairinque.sp.gov.br



RECEBIMENTO

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2022-L

Nos termos do *caput* do art. 137 do Regimento Interno (transcrito abaixo), declaro recebido nesta data a proposição em referência.

Art. 130 Proposição é toda matéria sujeita à deliberação do Plenário, podendo ser:

- I - Projetos de Emenda à Lei Orgânica;
- II - Projetos de Lei Complementar;
- III - Projetos de Lei;
- IV - Projetos de Decreto-Legislativo;
- V - Projetos de Resolução;
- VI - Substitutivos e Emendas;
- VII - Requerimentos;
- VIII - Moções;
- IX - Recursos;
- X - Vetos.

§ 1º Também são considerados proposições, embora não sujeitos à deliberação do Plenário, os Requerimentos de que trata o art. 222 e as Indicações.

§ 2º As proposições não poderão conter siglas sem seus enunciados, nem abreviaturas não oficiais, salvo as de domínio público.

Art. 137 As proposições descritas nos incisos I, II, III, IV, V, e X do artigo 130 serão recebidas no Expediente da sessão ordinária imediatamente posterior à sua apresentação ao Protocolo.

Mairinque, 19 de setembro de 2022.

Expediente da 60ª Sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlo da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000

Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690

www.camaramairinque.sp.gov.br



FOLHA DE VOTAÇÃO

DISCUSSÃO ÚNICA PROJETO DE LEI Nº 31/2022-L

VEREADOR	APROVO	REJEITO
EDICARLOS DA PADARIA	/	
BRUNO TAM		
ROBERTINHO IERCK		
ELIANE LYÃO		
TÚLIO CAMARGO		
BIULA		
ANDRÉ TERRAPLANAGEM		
JACKSON		
PAULO MARROM		
ROSE DO CRIS		
ABNER SEGURA		
EMILY IDALGO		
RODRIGO DO VITÓRIA		
RESULTADO		▶

RESULTADO DA VOTAÇÃO

Aprovado(a) por ___ votos contra ___ votos

Rejeitado(a) por ___ votos contra ___ votos favoráveis

Retirado(a) para arquivamento pelo(a) autor(a)

Adiada a discussão por ___ sessões. Pedido por: _____

Prejudicada a discussão. Motivo: _____

Mairinque, 26 de setembro de 2022

Ordem do Dia da 61ª sessão ordinária da 15ª Legislatura

Vereador Edicarlos da Padaria
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

C.N.P.J. 49.559.628/0001-10

Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro - Mairinque-SP - CEP 18120-000
Telefones: (0**11) 4708-2910 / 4708-2690 / 4718-4764 / 4718-4690
www.camaramunicipaldemairinque.com.br



AUTÓGRAFO Nº 4156 / 2022

ALTERA A LEI Nº 3.321 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA NOMEAR A ESCOLA MUNICIPAL DO MATO DENTRO.

A Câmara Municipal de Mairinque resolve aprovar o Projeto de Lei nº 31/2022-L do vereador Edicarlos da Padaria, a saber:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.321/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal Juarez Geraldo Reis, a Escola Municipal do bairro Mato Dentro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mairinque em 27 de setembro de 2022.


VEREADOR EDICARLOS DA PADARIA
Presidente

C Ó P I A



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.065 / 2022

(Projeto de Lei nº 31/2022-L – Vereador Edicarlos da Padaria– Autógrafo nº 4156/2022, de 27/09/2022)

ALTERA A LEI Nº 3.321 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015, PARA NOMEAR A ESCOLA MUNICIPAL DO MATO DENTRO

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pela legislação em vigor,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

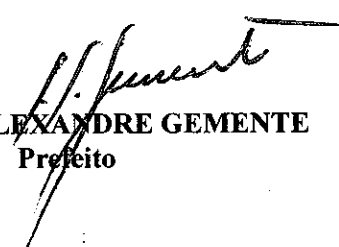
Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.321/2015 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada "Escola Municipal Juarez Geraldo Reis, a Escola Municipal do bairro Mato Dentro.

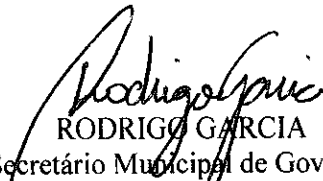
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de setembro de 2022.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrada e Publicada na Prefeitura em 27/09/2022.


RODRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

14:15 03/10/2022 001163 CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br



LEI Nº 4.065 / 2022

BIOGRAFIA DE JUARES GERALDO REIS

Juares Geraldo Reis, nascido em 10 de novembro de 1950, no bairro de Piragibu em Mairinque, filho de Manoel José Reis e Olinda das Dores Jesus, casado com Maria Rodrigues Casteli Reis, quando morou por um determinado tempo em Sorocaba e Brigadeiro Tobias, onde tiveram 04 filhos, André, Beto, Pedro e Sandra, após firmaram residência fixa no Bairro do Mato Dentro, nesta época a escola do Mato Dentro quando chovia inundava de água devido ao rio Piragibu que passava perto a escola, deixando os alunos sem aula, assim o Senhor Juares já começou a reivindicar melhorias, junto ao Prefeito da época, o qual prontamente o atendeu em relação ao problema da escola e várias melhorias foram conquistadas pelo Senhor Juares como o aterramento em volta da escola, afundamento do rio, livrando assim também o Campo do malagueta de enchente; e as estradas foram erguidas, sempre em conjunto com os amigos do bairro, lutou pelo transporte para os estudantes, conseguindo linhas para atender os alunos e os moradores dos bairros mato dentro, Cristal e Capuava. O povo começou a procurá-lo para qualquer situação como doença, festas, esportes onde o mesmo estava sempre pronto para ajudar a população de seu bairro e os bairros vizinhos.

Esporte - no futebol conquistou diversos títulos de Campeão com o time do malagueta na cidade de Mairinque. Era um excelente jogador de bilhar e truco.

Carreira Profissional - Trabalhou em diversas empresas, sempre na área de mecânica; empresas que trabalhou: CBA, Vergaro, Hernandez e Juride onde se aposentou.

Carreira Política - Por ser um homem honesto de dignidade e sempre pronto a ajudar seus amigos e a população e por suas conquistas nas lutas de melhoramentos para a cidade de Mairinque, foi convidado a sair candidato a vereador no ano de 1992 - o qual foi eleito 39 suplente pela legenda do Partido da frente Liberal - PFL, para a 8ª Legislatura do Município 1993/1996.

1995 - Tomou posse em 11-09-95, no lugar do vereador José Matinaga, que licenciou-se de 09 a 19-09-1995, para integrar a comitiva Mairinquense, em visita a cidade Irmã de Mitsuki, no Japão, convocado pelo edital nº 05/95 de 05/09/1996

1996 - Eleito Vereador pelo Partido Republicano Progressista - PRP - com 243 votos para a 92 Legislatura do município 1997/2000.

1997 - Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

1997 - Filiou-se ao partido Socialista Democrático Brasileiro - PSDB.

1998 - Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

1999 - Membro da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

2000 - Eleito Vereador em 01 de Outubro de 2000 pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB - com 296 votos, para a 10ª Legislatura do Município 2001/2004, tomou posse em 25/01/2001.

2001 - 2002-Membro da Comissão de Educação, Esportes, Cultura e lazer.

2002 - Membro da comissão de Saúde e assistência Social;

2003 - 3º Secretário da Mesa Diretora da Câmara.

2004 - Membro da comissão de Orçamento e Finanças.

2004 - Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Nas Eleições de 2004, mesmo sendo sua maior votação não foi eleito pois por ordem judicial a câmara diminuiu o número de vereadores de 17 para 09, mas mesmo não sendo eleito continuou seus trabalhos junto ao esporte, nas festas de igreja, continuou ajudando e lutando por melhorias para a população Mairinquense com muito orgulho, dignidade e honestidade de sempre.

Em 23 de Julho de 2005 com 54 anos, já adoecido, com vários problemas de saúde o Senhor Juares Geraldo Reis, faleceu na Santa Casa de Misericórdia de Sorocaba, deixando uma lacuna e um grande pesar na cidade de Mairinque, deixando como exemplo o trabalho de um ser Humano que independente da política, sempre estava pronto em ajudar ao próximo sem distinção.